



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Prefeitura Municipal de Rio Maria



**DESPACHO**

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Locação de imóvel para ser a sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável juntamente com os demais Departamentos a está vinculada..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Unidade: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL; Atividade: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

RIO MARIA - PA, 20 de Fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Señal Responsável**  
Adelina Socorro A. de Oliveira  
Diretora de Dep. de Contabilidade  
Secretaria Municipal de Finanças  
Portaria Nº 019/2021